



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

Rio Claro, 31 de maio de 2023.

Ofício COMERC Nº. 09/2023.

À Secretaria Municipal de Educação de Rio Claro.

A/C: Secretária Municipal de Educação Sra. Valéria Aparecida Vieira Velis.

Em resposta ao Ofício SME Nº 150/2022, esclarecemos que:

1. As disposições acerca da produção do Projeto Político Pedagógico da Escola estão em vigência no Sistema Municipal de Ensino de Rio Claro, detalhadas pelo Capítulo V da Deliberação COMERC Nº 001 de 12 de maio de 2011;
2. Na hipótese de Vossa Senhoria determinar o desencadeamento do processo de construção do documento deverá seguir, estritamente, o disposto na citada deliberação;
3. A Deliberação COMERC Nº 001 de 12 de maio de 2011, no que tange ao Projeto Político Pedagógico, não prevê a instituição da Comissão proposta por Vossa Senhoria. Portanto, consideramos que sua formação não encontra fundamentação legal;
4. Consideramos inoportuno desencadear processo de construção do Projeto Político Pedagógico neste momento, uma vez que a norma que o fundamenta está sendo alterada pela Autoridade Competente, ou seja, o COMERC. Lembramos que atendendo à solicitação de Vossa Senhoria, encaminhamos à SME a anteminuta da nova Deliberação e concordamos em discuti-la antes do envio formal para a homologação do texto. Ressalta-se que até o presente momento esta Secretaria ainda não indicou a data da reunião.

Era o que tínhamos para o momento.

Camila Cilene Zanfelice

Camila Cilene Zanfelice
Presidente do COMERC

Recebi em 2 / 6 / 23

Protocolo / S.M.E.